



Produto/Serviço:	MARTELO REFLEXOLÓGICO, PARA USO NEUROLÓGICO
Item nº:	4
Produto/Serviço:	ESCADA / TUBO DE AÇO REDONDO / 02 DEGRAUS / CAP. MÍN.150KGS
Item nº:	5
Produto/Serviço:	MACA HOSPITALAR PARA OBESOS
Item nº:	6
Produto/Serviço:	TERMOMETRO CLINICO.
Item nº:	7
Produto/Serviço:	OTOSCÓPIO PORTÁTIL
Lote nº:	2 - LOTE II - INSUMOS/ MATERIAIS
Situação:	DESERTO
Item nº:	1
Produto/Serviço:	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 70 CM X 50 MT.
Item nº:	2
Produto/Serviço:	LUVAS PARA PROCEDIMENTO EM LATEX SEM TALCO
Item nº:	3
Produto/Serviço:	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
Item nº:	4
Produto/Serviço:	ESPATULA DE AYRES
Item nº:	5
Produto/Serviço:	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS
Item nº:	6
Produto/Serviço:	SABONETE LÍQUIDO
Item nº:	7
Produto/Serviço:	SABONETE LÍQUIDO
Item nº:	8
Produto/Serviço:	PAPEL TOALHA
Item nº:	9
Produto/Serviço:	LIXEIRA/PLÁSTICA/15 LITROS
Item nº:	10
Produto/Serviço:	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA / CAPACIDADE 1000 FOLHAS
Chefia de Gabinete da Secretaria de estado da administração em, Goiânia, aos 09/07/2021. Márcia Freire Dantas Coutinho Chefe de gabinete Portaria nº 334/2020 - SEAD	

Protocolo 242511

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

CASEGO em liquidação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - **CASEGO** em liquidação, inscrita no CNPJ nº 01.556.240/0001-30, Metais de Goiás S/A - **METAGO** em liquidação, inscrita no CNPJ nº 01.535.210/0001-47, Empresa Estadual de Processamento de Dados - **PRODAGO** em liquidação, inscrita no CNPJ nº 24.812.554/0001-51 e a Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - **EMATER GO** em liquidação, inscrita no CNPJ nº 02.208.155/0001-43 e **CONTRATADA:** Sr. João Alves Barros, inscrita no CPF nº 052.040.461-00. **OBJETO:** Prestação de serviços de leiloeiro público para realizar procedimento de alienação, mediante sessão pública de leilão, de bens móveis, imóveis e semoventes de propriedades das CONTRATANTES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. **PROCESSO:** 202100005009830.

Protocolo 242448

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria 341/2021 - SEDI

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** o Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, para implantação do Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN nº 5, de 24/06/2019.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I - Roberta Caetano de Moura, 958.392.671-04, ocupante do cargo Assessor A3, desta Secretaria para atuar como Presidente do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr;

II - Larissa Ribeiro de Freitas Moreira, CPF 891.675.201-97, ocupante do cargo Assessor A4, desta Secretaria para atuar como Suplente do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr;

III - Valdenice Nascimento de Moura, CPF 786.421.081-34, ocupante do cargo Líder de Área ou Projeto - LAP, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr;

IV - Carlos Eduardo Silva de Faria, CPF 884.200.191-00, ocupante do cargo Gerente de Programas Metropolitanos e Habitacionais, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr; e

V - Leoni Dias da Silva, CPF 184.860.292-87, ocupante do cargo Analista de Gestão Administrativa - AGENCIARURAL, desta Secretaria para atuar como Membro do Comitê Interno de Implantação do MEG-Tr.

Art. 3º As atribuições do Comitê estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil, conforme discriminação:

I - Presidente:

- Realizar a adesão do órgão/entidade ao MEG-Tr no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão - SMEG;
- Cadastrar o órgão/entidade no SMEG;
- Relacionar os membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr previamente cadastrados no SMEG, (Sistema de Melhoria da Gestão), para acesso/uso ao sistema (este comitê deve ser multidisciplinar, ou seja, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos);
- Preparar calendário interno de reuniões;
- Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê Interno;
- Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;
- Submeter a aplicação do IMG-TR, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +BRASIL.

II - Membros:

- Realizar a solicitação do cadastro no SMEG e aguardar a validação do Presidente;
- Realizar a Trilha de capacitação. Os cursos são oferecidos em EAD na Plataforma da ENAP e sem nenhum custo;
- Participar das reuniões do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;
- Realizar a parte que lhe couber na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão (RMG);



- Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;
- Após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;
- Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída.

Art. 4º O Gestor e membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Márcio César Pereira

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 09 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 242584

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 2478/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar a servidora **Izabel Fádua de Souza Nascimento**, Engenheira Civil, CPF nº 011.833.981-82, CREA 100951714-7, lotada na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Átila Gonçalves Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO, CPF nº 044.242.851-03; **Vanessa Barbosa Brito**, Engenheira Civil, CPF nº 003.623.031-69, CREA 1019924667/D-GO e **Lucas Monteiro Fantinati**, Engenheiro Elétrico, CPF nº 047.826.171-35, na função de **Fiscal de Obra**, para a implantação de quadra coberta e vestiários, no Colégio Estadual Baltazar Parreira, município de São Patrício - GO. Objeto do Processo nº 201700006003943.

II- Designar a servidora **Bruna da Câmara Pinto Cremonesi**, Gerente de Fiscalização, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, CPF nº 024.144.671-69, lotada na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, para substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Átila Gonçalves Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO, CPF nº 044.242.851-03, **Vanessa Barbosa Brito**, Engenheira Civil, CPF nº 003.623.031-69, CREA 1019924667/D-GO e **Lucas Monteiro Fantinati**, Engenheiro Elétrico, CPF nº 047.826.171-35, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 1693/2021 - SEDUC de 06 dias do mês de maio de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 242350

Portaria 2479/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **André Lucas Bispo da Paz**, Engenheiro Civil, CPF nº 040.407.721-80, CREA 1018384570/D-GO, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Marina Daniela Ferreira**,

Engenheira Civil, CREA 1017252254/D-GO, CPF nº 037.855.201-58; **Izabel Fádua de Souza Nascimento**, Engenheira Civil, CPF nº 011.833.981-82, CREA 100951714-7 e **Ítalo Augusto Marques**, Engenheiro Elétrico, CREA 1017314080/D-GO, CPF nº 041.599.621-06, na função de **Fiscal de Obra**, para a Construção de nova Escola Padrão Séc. XXI (Espaço Educativo Urbano - 12 Salas - Padrão FNDE) da nova sede da Escola Estadual Professora Zuzu, município de Catalão - GO. Objeto do Processo nº 202000006033709.

II- Designar a servidora **Bruna da Câmara Pinto Cremonesi**, Gerente de Fiscalização, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, CPF nº 024.144.671-69, lotada na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, para substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Marina Daniela Ferreira**, Engenheira Civil, CREA 1017252254/D-GO, CPF nº 037.855.201-58, **Izabel Fádua de Souza Nascimento**, Engenheira Civil, CPF nº 011.833.981-82, CREA 100951714-7 e **Ítalo Augusto Marques**, Engenheiro Elétrico, CREA 1017314080/D-GO, CPF nº 041.599.621-066, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 1685/2021 - SEDUC de 06 dias do mês de maio de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 242351

Portaria 2474/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 201500006025989,

RESOLVE:

DEMITIR **HERMES ASSUNÇÃO SILVA** (CPF 647.314.051-49), pela prática da infração tipificada no art. 157, LVI, da Lei 13.909/2001 - *abandonar, sem justa causa, o exercício do magistério* - vigente à época, revogado pela Lei nº 20.757/2020, art. 7º; com base no entendimento firmado segundo o Despacho 1.280/2020 (000021336802), da Procuradoria-Geral do Estado.

DETERMINAR a aplicação das penalidades de **demissão** e de **inabilitação**, para o serviço público, por 8 anos, nos termos do art. 168, I, e art. 172, ambos da Lei nº 13.909/2001, vigentes à época, revogados pela Lei nº 20.757/2020, art. 7º; e a **instauração de processo comum de ressarcimento ao erário**, conforme Planilha de Desenvolvimento Financeiro (fl. 10 a 11, de evento 3603393), nos termos do art. 174 da Lei nº 13.909/2001 (revogado pela Lei nº 20.757/2020, art. 7º) e do art. 200, caput e inciso I, da Lei 20.756/20.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 242378

Portaria 169/2021/2021 - SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA,
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS no uso de suas atribuições legais,...

A Coordenação Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas através de 4 (quatro) notificações informando que a empresa paralisou os serviços na obra supracitada, sem qualquer tipo de